



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2690/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a função do Prof. Doutor MARTIAL RAYMOND HENRI POUQUET, tornando-o titular e mantendo-o, na referida composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do Processo 23116.014465/2023-41, Doutorado concluído em Arqueologia ou Doutorado em Antropologia ou em Museologia ou em História com ênfase em Arqueologia, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matéria(s)/Disciplina(s): Introdução ao Estudo da Cultura Material, Arqueologia do Capitalismo I, Arqueologia do Capitalismo II, Tecnologias de Louças Vidros e Metais, Trabalho de Conclusão de Curso II, Trabalho de Conclusão de Curso III, Arqueologia Urbana, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, instituída pela Portaria Nº 2271/2023, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Dispensar o Prof. Doutor ALEX DA SILVA MARTIRE da referida Banca Examinadora.

Art. 3º Incluir os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor ARTUR HENRIQUE FRANCO BARCELOS (Suplente); e

Prof. Doutor GUSTAVO RUIZ CHIESA (Suplente).

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor DANILO VICENSOTTO BERNARDO (Presidente); e

Prof.<sup>a</sup> Doutora ADRIANA FRAGA DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins**, Pró-Reitora, em 02/10/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0118982** e o código CRC **7FBDB573**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014465/2023-41

SEI nº 0118982